



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO À PENITENCIÁRIA “AEVP CRISTIANO OLIVEIRA”
DE FLÓRIDA PAULISTA**

Data: 28/04/2022

Defensores/as públicos/as responsáveis: Flávia Stringari Machadi, Thiago de Luna Cury, Gustavo Picchi, Maria Camila Azevedo.

Coordenadoria de Execução Penal: Presidente Prudente

Defensor/a Coordenador/a: Gustavo Picchi

Juízo responsável pelo estabelecimento: Dra. Renata Biagioni (DEECRIM 5a RAJ – Presidente Prudente)

Diretor: Paulo Donizeti de Paula Ribeiro

Entrada da unidade prisional

1. Descrição da metodologia

Foi realizada uma entrevista pessoal com o diretor da Unidade. Entregamos os ofícios com questionamentos a respeito dos números da unidade a serem respondidos posteriormente por e-mail. Passamos pela enfermaria, inclusão/castigo, cozinha, almoxarifado. Também estivemos nos locais de aprisionamento (raios) acompanhados pelo diretor da unidade e outros servidores.

Não houve mais nenhuma outra resistência no que toca a metodologia da inspeção, possibilitando o ingresso a todos os locais da unidade, inclusive com câmera fotográfica. Em determinado momento, o diretor da unidade e outros servidores que nos acompanhavam buscaram ficar demasiadamente próximos enquanto dialogávamos com as pessoas presas. O Defensor Thiago teve de solicitar que guardassem certa distância a permitir um mínimo de reserva aos diálogos.

2. Informações preliminares



A unidade prisional nunca havia sido inspecionada pelo Núcleo de Situação Carcerária.

3. Administração da unidade prisional

- Responsável pelo estabelecimento: Paulo Donizete de Paula Ribeiro (Diretor Técnico III)
- Nome dos funcionários do estabelecimento responsáveis pelas informações coletadas na visita: Luciano Antonio Braga
- Nome do Diretor de Disciplina: Edian Carlos Pereira dos Santos
- Nome da Diretora de Saúde: Maria José França da Silva Gazola
- Nome da Diretora de Reintegração: Elisângela Ferraz Turri
- Número de agentes penitenciário lotados no estabelecimento: 129
- Número de agentes em serviço no dia da visita: 29, em média (segundo informações prestadas pelo estabelecimento)

4. Instalações

A unidade foi construída em 2005 e **não possui laudo de vistoria da Defesa Civil nem projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros**. A unidade informa que há vistoria da vigilância sanitária, cuja ultima vistoria teria se realizado 06/04/2021, embora não tenha exibido esse documento.

5. Lotação do estabelecimento

- Capacidade total do estabelecimento: 844
- Número atual de presos no estabelecimento: 1042

5.1. Convívio

O setor de **convívio** fica localizado no prédio principal, que conta com 64 celas (lotação de 1017 presos no setor para uma capacidade de 768 vagas).

As celas estão em condições insalubres.



Há precariedade nas instalações elétricas: fios expostos, interruptores e tomadas enjambrados e dependurados do teto, que oferecem risco à saúde e à integridade física dos presos.





Há diversas infiltrações e vazamentos nas paredes das celas e nos banheiros.



Água escorrendo entre a parede e o teto numa das celas.





Toalha e cobertos sendo usados para estancar a vazão de água que vem do teto diretamente no leito de um detento.

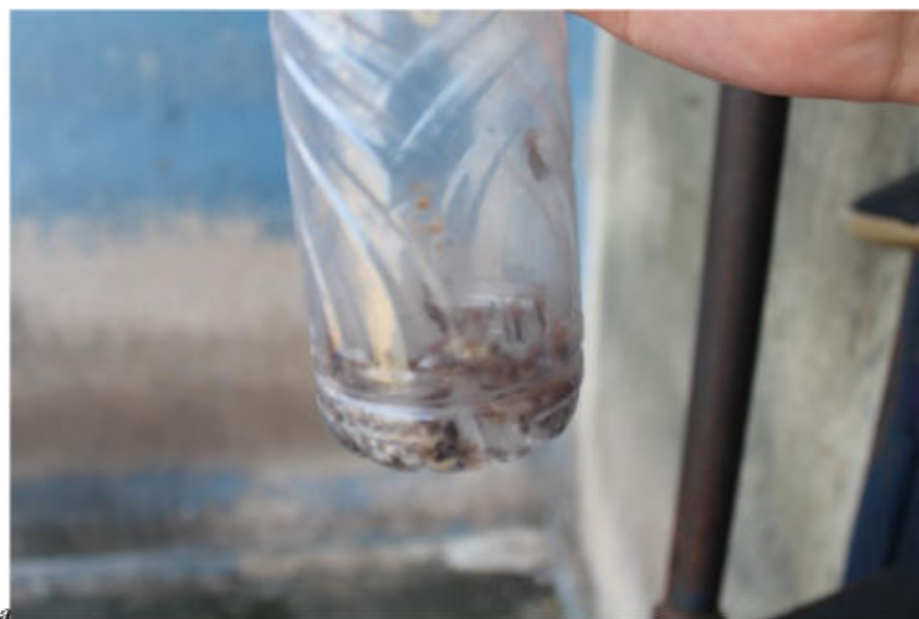




Houve reclamação generalizada sobre a presença de insetos (percevejos, muquiranas e baratas) nas celas, os quais geram problemas dermatológicos nas pessoas presas. Os presos exibiram uma série de armadilhas improvisadas por eles mesmos com materiais reciclados que são empregadas na tentativa de controlar as pragas que se alastram nas celas.



Armadilha improvisada pelos presos



Armadilha improvisada pelos presos (outro ângulo)





Ferida decorrente de picada por um inseto não indetificado





A direção da unidade prisional informa que não há camas para todos os presos, mas há colchões suficientes para todos os internos. Os presos do setor de convívio, no entanto, afirmaram que os colchões existentes são velhos e finos, muitos deles danificados com rasgos e nacos de espuma faltantes. Há **redes suspensas improvisadas na maioria das celas do setor de convívio, o que demonstra que não há colchões suficientes para todos os presos.**





na parte superior da imagem acima, bem como na parte superior da imagem anterior, é possível identificar uma rede improvisada na porta gradeada da cela.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA





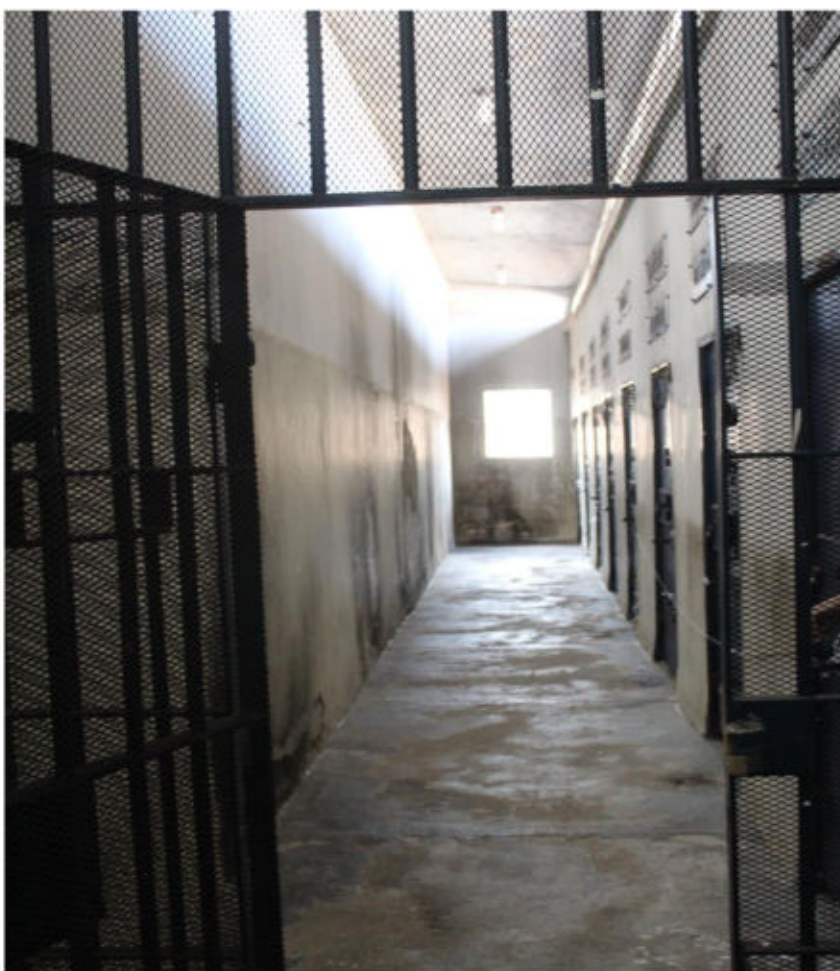
Em razão das redes improvidas nas entradas das celas, ventilação e iluminação, que já seriam deficitárias sem isso, ficam ainda mais prejudicadas. Para além da ventilação e iluminação



proporcionada pela própria porta da cela, há apenas um pequeno vão na parte do banheiro, no fundo da cela.

5.2. Setor disciplinar

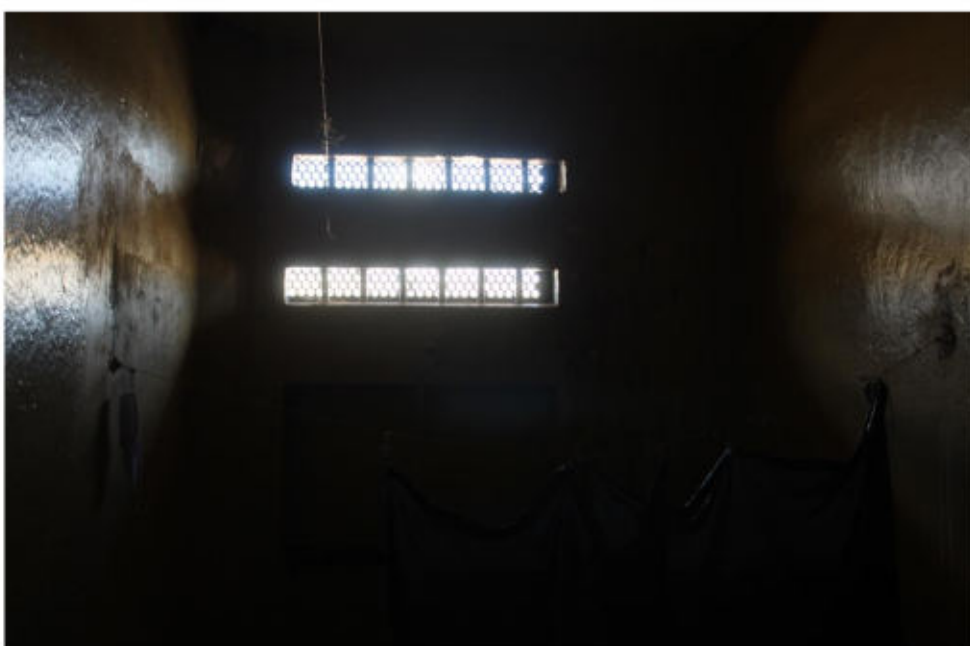
O setor de **disciplina** tem 10 celas com capacidade para 10 pessoas; da data da visita havia 11 pessoas no setor de disciplina. Os Defensores responsáveis entrevistaram algumas das pessoas presas no setor de disciplina e receberam relatos de que havia pessoas ali já presas há 30 dias em cela escura, sem notícia de que lhes fosse facultado banho de sol. A escuridão das celas de castigo é quase completa, tendo-se observado que houve esforço humano objetivando diminuir a iluminação já precária dessas celas.



Corredor do setor de disciplina



Porta de uma das celas disciplinares



Interior quase completamente escuro de uma das celas

5.3. Setor de Medida Preventiva e Segurança Pessoal



Há um pavilhão de **medida de segurança pessoal (seguro)** que conta com duas celas e capacidade total para duas pessoas; na data da visita, havia 3 pessoas presas no setor de seguro.

5.4. Setor de inclusão

No setor de **inclusão** há três celas que têm capacidade para 27 pessoas; na data da visita, havia 11 pessoas presas na inclusão. Ao chegarem na unidade, os permanecem entre 3 e 5 cinco dias na inclusão antes de serem encaminhados ao convívio.

6. Perfil da população prisional

Trata-se de unidade destinada a presos do sexo masculino, os quais possuem convívio com a facção Primeiro Comando da Capital (PCC).

7. Gerenciamento da população prisional

Não há separação dos presos por crime ou entre primários e reincidentes, nem entre presos provisórios e sentenciados.

Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais, notadamente em casos de tuberculose e covid-19.

De acordo com a direção, é permitida a saída de pessoa presa para velório de familiar.

É a Polícia Militar responsável por escoltar presos às audiências.

8. Banho de sol

Segundo a direção do estabelecimento, o tempo de banho de sol é das 10:30 às 16h no setor de convívio. No entanto, o relato dos reclusos deu-se no sentido de que o banho de sol ocorre entre 7:30 às 9:30 e depois entre 13h e 15:30.

De acordo com a direção, não há banho de sol nos setores de seguro, inclusão e disciplina.

9. Fornecimento de água

De acordo com a direção não há racionamento de água na unidade prisional.

Nas celas, o horário de fornecimento de água é: das 5:30 às 7:30, depois novamente das 9:30 até 13. Por fim, do horário do jantar (15h30) até por volta das 21h, sendo reaberta somente dia seguinte.



O fornecimento de água é insuficiente para a satisfação das necessidades básicas, de modo que há necessidade de armazenamento de água em garrafas para banho e descarga.

As pessoas presas informaram que não há chuveiros com água quente disponíveis. Durante a inspeção, observou-se que, de fato, há chuveiros elétricos instalados nos raios, mas que todos eles estavam no modo verão, ou seja, dispensando apenas água fria.



10. Assistência material

O kit de higiene é composto de uma escova de dente, dois sabonetes, dois aparelhos de barbear, dois rolos de papel higiênico e uma pasta de dente. De acordo com a direção os itens são repostos uma vez ao mês ou mediante necessidade dos presos. As pessoas presas, por sua vez, dizem que não recebem kits de higiene periodicamente e que sequer o recebem por ocasião da inclusão. A maioria recebe, de seus familiares, itens via sedex com a finalidade de suprir suas necessidades de higiene. Os presos cujos familiares têm condições socioeconômicas mais parcas, dependem da solidariedade de outros detentos, que cedem a eles parte dos itens que recebem dos familiares.

A limpeza das celas é feita pelos próprios presos. As áreas comuns são limpas pelos presos que trabalham na unidade, que recebem remição e são remunerados pelo MOI.

A direção não especificou o que compõe os produtos de limpeza que são entregues semanalmente. Referiu-se de forma genérica a “desinfetantes, sacos de lixo entre outros”. As pessoas presas afirmaram que recebem produtos de limpeza uma vez ao mês, e apenas papel higiênico e desinfetante.



11. Alimentação

A alimentação é preparada na unidade prisional.

As pessoas presas se alimentam nas celas e a comida é servida em marmita plástica.

Não há orientação de nutricionista e o controle de qualidade da alimentação é feito pelos próprios agentes.

São servidas três refeições por dia: café da manhã, almoço, jantar.

De acordo com as pessoas presas, o café da manhã é servido às 6h30, o almoço às 11h40 e o jantar às 15h40.

Os presos realizam suas refeições nas celas, não havendo refeitório na unidade.

É permitida a entrada de outros alimentos durante a visita dos familiares, de acordo com as normativas da SAP.

As pessoas presas, de forma geral, reclamaram da quantidade e qualidade da comida fornecida. Relataram que, por vezes, a comida chega azeda e que habitualmente encontram impurezas, resíduos e sujidades nas marmitas (fotos abaixo).







Na unidade há ao menos um médico, no entanto, nas informações prestadas pela diretoria do estabelecimento, não houve especificação do número de profissionais da saúde (médico, enfermeiro/a/s, técnico/a/s de enfermagem, dentista/s psicólogo/a/s. Também não houve referência a assistente social.

Há dispensário de medicamentos na unidade.

De acordo com a direção da unidade 5 pessoas presas morreram no ano de 2022. Três das mortes não tiveram causas esclarecidas.

Houve reclamação generalizada com relação à demora no atendimento de saúde e na dificuldade na obtenção de medicações.

Presos relataram surtos frequentes de coceira e furúnculo, além das corriqueiras picadas pelos insetos que infestam as celas.

13. Assistência jurídica

A assistência jurídica na unidade é prestada por um advogado da FUNAP, que durante a pandemia fez atendimentos virtuais, mas que usualmente atende no parlatório.

Relatam haver sala destinada à Defensoria Pública e livro próprio para registro de eventuais comparecimentos.

Houve reclamação generalizada das pessoas presas com relação à falta de assistência jurídica adequada.

Houve reclamação de demora na expedição dos Boletins Informativos.

14. Disciplina/Ocorrências

A defesa nas sindicâncias para a apuração de falta disciplinar é feita pelo advogado da FUNAP.

Não ocorreram rebeliões nos últimos três anos, de acordo com a direção.

Não houve suicídio nos últimos dois anos, de acordo com a direção.

Os presos são obrigados a cortar os cabelos e raspar a barba e o bigode. No entanto, a direção afirma que não há imposição de falta disciplinar pelo descumprimento dessa norma.

15. Visitas

As visitas são feitas semanalmente, aos sábados e domingos, das 9h às 15h.



A revista é feita por scanner e, de acordo com a direção, se precisar é feita também manualmente. É feito procedimento administrativo para suspender as visitas, em caso de irregularidade.

16. Educação

A unidade possui três salas de aula no pavilhão escolar, além de uma sala de leitura com 3.600 livros.

De acordo com a direção, em resposta a ofício protocolado pela Defensoria Pública, há 142 vagas de estudo na unidade, sendo 25 de alfabetização, 74 de ensino fundamental, 111 de ensino médio. Não há vagas de ensino superior ou profissionalizante. No entanto, estudam apenas 109 presos: 11 em alfabetização, 47 no ensino fundamental e 51 no ensino médio.

As aulas são ministradas nos períodos matutino e vespertino, nos seguintes horários: 7:00 às 11:30 e das 12:40 às 17:10.

Na unidade, há projeto de remição pela leitura coordenado pela FUNAP. No entanto, à época da inspeção o programa estava temporariamente suspenso em razão da pandemia de COVID-19.

As pessoas presas reclamam da falta de oportunidade de estudo, o que é corroborado pelos números apresentados pela direção da unidade, que indicam que **estudam menos pessoas que o número de vagas disponibilizadas**.

17. Trabalho

De acordo com a direção há, na unidade, 271 vagas de trabalho, sendo 32 delas em oficinas internas, 15 vagas de trabalho externo e 224 vagas internas de serviços gerais. Contudo, apenas 226 vagas estão ocupadas: 200 em trabalho interno de serviços gerais, 12 em oficinas internas e 11 em trabalho externo.

As pessoas que realizam trabalho nas oficinas recebem uma remuneração por produtividade, assegurado o recebimento mínimo de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente, condicionada ao atingimento da produção mensal máxima.

No interior da unidade há vagas de trabalho na cozinha, padaria, faxina, açougue, costura, barbearia e manutenção e conservação da área externa. Há uma oficina interna da empresa CADEIRAS VINHOLI em que os contratados realizam a trama de junto em cadeiras sintéticas.



Quanto ao trabalho externo, embora a direção tenha apontado a existência de vagas de trabalho externo parcialmente preenchidas, no item específico sobre trabalho externo, afirmou não existir, havendo necessidade de esclarecimentos suplementares.

18. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional.

- b) Solicitação de informações adicionais à direção do estabelecimento prisional, notadamente sobre: (a) composição da equipe médica e escala de trabalho (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista e psicólogo); (b) existência de assistente social atuando no estabelecimento; (c) a (in)existência de vagas de trabalho externo, em vista das informações conflitantes.

São Paulo, data do protocolo

Flávia Stringari Machado

Defensora Pública do Estado de São Paulo

Membra do Núcleo Especializado de Situação Carcerária